



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Dória, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpverde.se@bol.com.br

www.povoverde.se.leg.br

RESOLUÇÃO 001/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017

“Altera a redação do § 3º, art. 57 da Resolução 052/1998 – Regimento Interno, e dá outras providências”

A *Mesa Diretora*, vêm na forma dos artigos 97, 118 e 129, todos do Regimento Interno e do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, encaminhar ao *Parlamento* o seguinte *Projeto de Resolução*:

Faço saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a *Mesa Diretora* promulga a seguinte Resolução:

Art.º 1º - O § 3º do art. 57 do Regimento Interno passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57.

§ 3º - A Câmara Municipal reunir-se-á em *Sessões Ordinárias*, duas vezes por semana, às terças-feiras e quintas-feiras, às 19h(dezenove horas), salvo deliberação em contrário.

Art. 2º - Esta *Resolução* entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se às disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se, publique-se e cientifique-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de abril de 2017.


Alexandre Almeida Dias/PSDC
Presidente